



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.699 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**Autoria: Vereador João Henrique Dentinho**

Denomina Rotatória Gastronômica do  
Quiririm.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rotatória Gastronômica do Quiririm”, a rotatória localizada na Av. Carlos Pedroso da Silveira que faz a interseção com a Rua João Botossi e a entrada do bairro Cecap I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ AFONSO LOBATO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo